

DATA DA LEITURA:		05/09/2024		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE NOVA LIMA/MG				
CODIGO:		2535		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO:		LICITATÓRIO Nº 191/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 32/2024				
ABERTURA:		10/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA:		08:45		VALIDA.PROP.:		60 DIAS				
JULGAMENTO:		ITEM		ENTREGA:		15 Dias				
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO:		30 Dias				
LEI 14.133/2021:		SIM		PRAZO DA DOC.:		7.1 - DOC. DE HAB. + PROPOSTA ADEQUADA - 24 (VINTE E QUATRO) HORAS				
VIGENCIA:		12 MESES		SISTEMA:		<a href="https://ammlicita.org.br/">https://ammlicita.org.br/</a>				
LEITURA POR:		JAIRO SOARES		MODO DE DISPUTA:		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
7.1.a)	CONTRATO SOCIAL	X			7.3.IV	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
7.1.a)	<b>41ª ALTERAÇÃO CONS.</b>	X			7.3.V	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
7.1.a)	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
7.1.b)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
7.1.d)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM - TRADIÇÃO				
7.1.c)	CERT. FEDERAL	X			6.1.b) e 6.1.c)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
7.1.c)	CERT. ESTADUAL	X			12.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.d)	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
7.1.c)	CERT. MUNICIPAL	X			7.3.II - IMPORTADO TAMBÉM	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM				7.3.II.a)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
7.1.e)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
7.2.II - (2022 e 2023)	BALANÇO	X			6.1.d)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
7.2.II	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
7.2.I	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM				7.3.III	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - 5.5.5 - MÍNIMO	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
7.3.III	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
7.3.IV	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I - 5.5.3	LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISE	ENTREGA			
7.3.IV	AFE COMUM - DOU	X								
7.3.V	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
7.3.V	AFE ESPECIAL - DOU	X			29.5	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE NOVA LIMA/MG				X
	AFE CORRELATO - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
7.3.III	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: a) Valor Unitário E Total Do Item, de acordo com o critério de julgamento definido para o pregão; b) Marca; c) Fabricante; d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência (Anexo I), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; VIII - Na proposta de cada licitante participante, deverá ser informado o quantitativo por embalagem assim como a sigla "MS" adicionada ao número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em Diário Oficial da União (DOU), sendo necessários os treze dígitos para medicamentos de acordo com a RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009.				
7.2.f)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
7.3.VI	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.5.1 - O lance deverá ser ofertado pelo Valor Unitário E Total Do Item, conforme o critério de julgamento determinado para o Pregão. 8.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será definido pelo Pregoeiro(a) e comunicado aos licitantes no início da sessão, adotando critérios de razoabilidade para que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra. 8.10 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.				
7.3.VI	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
7.3.VI	DOC. FARMACÊUTICO	X				7.1 - Para fins de habilitação o no certame, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 24 (Horas), contados da notificação via sistema: 7.4 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, fundamentadamente arguida. 12.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, devendo ser redigida em língua portuguesa ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.				
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES			H P F
X	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. INF. EM LANCES INDICATIVOS			
X	SICAF	X					DECL. DE REQ. DE HAB.			
7.3.I	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE			
7.3.I	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO			
	ATEST PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL		X	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X	
	CERTIDÃO DO CEIS				5.1.	CONJUNTA SOBRE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	ANEXO II	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				7.1.f)	QUE NÃO EMPREGA MENOR	ANEXO IV - MODELO 01	X		
	CERTIDÃO DO TCU				7.1.g)	DE FATO SUPERVENIENTE	ANEXO IV - MODELO 02	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				7.1.i)	DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	ANEXO VI	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				7.1.h)	DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	ANEXO VII	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						9.2 - Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.2.1. - contiver vícios insanáveis; 9.2.2. - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.2.3. - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.2.4. - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.2.5. - apresentar desconformidade com quaisquer exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.3.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado, determinado por normas de regências ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que os preços global ou unitários sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração			
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA						14.1 - AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EP			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					Esclarecimentos: - pregao.eletronico@pn.mg.gov.br Telefone: (31) 3180-5822 // (31) 3180-5824 (31) // (31) 3180- 5823 // 98648-1256			
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE NOVA LIMA/MG	X				RECEB. NOME:	EM:			